

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGA INTEGRALMENTE A RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISCIPLINA A INSTITUIÇÃO, CONCESSÃO, E REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR - VDP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana do Acaraú e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, etc.,

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLVE:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a **RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISCIPLINA A INSTITUIÇÃO, CONCESSÃO, E REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR - VDP.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em 03 de fevereiro de 2025.



CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú